



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

PARCELER Nº 216/2024
PROCESSO Nº 3712/2024
REQUERENTE: SEMTADES

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES -
TINTA DE IMPRESSORA - DISPENSA DE
LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR - ART. 75,
II, DA LEI 14.133/2021 - POSSIBILIDADE
CONDICIONADA.

Trata-se de requerimento formulado pelo **SEMTADES** visando a aquisição de materiais, KITS de refis de tinta para impressora e tonner, conforme especificações contidas no Documento de Formalização de Demanda, ETP e Termo de Referência, juntados aos autos. A justificativa para a contratação se encontra nos documentos citados acima.

O Setor de Compras procedeu com a pesquisa de preços, de mercado, por item, com 03 (três) empresa (**OBERDAN MARTINS DE SOUSA, JL DE ANDRADE MOSCHEN ME e CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**) e conforme quadro comparativo de preços por item, sagraram-se vencedoras as empresas **OBERDAN MARTINS DE SOUSA**, apresentando o valor de **R\$ 10.983,20** (dez mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos) e **JL DE ANDRADE MOSCHEN ME**, apresentando o valor de **R\$ 6.646,00** (seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais) em razão de ter apresentado o menor valor, dentre as propostas válidas, totalizando assim **R\$ 17.629,20 (dezessete mil, seiscentos e vinte e nove reais e**

vinte centavos).

Ressalto que o § 3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, prevê:

As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, a fim de evitar preços inexequíveis e cotações com fornecedores, que porventura não preencham os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, sugere-se que

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n - São Domingos do Norte – ES - CEP 29745-000 – Telefone (27) 3742-0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

20

administrativa para os responsáveis.

responsabilidade previsto no Art. 337-E, da Lei nº 14.133/21, e pode ocasionar improbidade de E salutar esclarecer que a contratação por dispensa indevida constitui crime de

~~existência de dotação orçamentária.~~

~~configura parcelamento de despesa e que seja certificado pelo setor competente a~~

opino pelo **DEFERIMENTO do pedido desde que seja certificado que a aquisição não** Com base nas informações prestadas nos autos e de acordo com a fundamentação supra,

Licitações.

Destarte, na hipótese dos autos é dispensável a realização de procedimento licitatório, em razão do valor da almejada aquisição com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei de

Art. 75 - É dispensável a licitação:
(..)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [Vide Decreto nº 11.871, de 2023]

Art. 75 - É dispensável a licitação:

Observa-se que não foi certificada a dotação orçamentária, de modo que se encontra inadimplido o comando inserto no inciso IV do artigo 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos. Quanto à legalidade, dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21:

Deixo de analisar as demais documentações relativas à regularidade fiscal e trabalhista, eis que tal diligência incumbe ao Departamento de Compras.

Ademais, constam a justificativa do prego e a razão da escolha do fornecedor.

contratação para administração.

se de preferência à divulgação de dispensa em sítio oficial para obtenção de propostas, tornando o procedimento mais abrangente possível, visando o melhor custo-benefício da

Procuradoria-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE



DANIELA APARECIDA SALVADOR
Procuradora Municipal
OAB/ES 27.803



São Domingos do Norte – ES, 04 de julho de 2024.

E o parecer:

Consigna-se que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, bem como controlar se o departamento de compras já procedeu com a aquisição de produto da mesma natureza neste exercício (fracionamento de despesa).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Procuradoria-Geral do Município



51


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3712/2024

REQUERENTE: SEMTADES


ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

DECISÃO

- 1- Trata-se de pedido formulado pela SEMTADES, visando a aquisição de materiais, KITS de refis de tinta para impressora e tonner.
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 17.629,20 (dezessete mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos)
- 3- A Procuradoria Proferiu parecer opinando pelo deferimento do pedido, desde que a aquisição não se configura parcelamento de despesa.
- 4- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 5- Ao setor de Contabilidade para que atesta a disponibilidade orçamentária e financeira.
- 6- Após, ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 7- Cumpra-se.

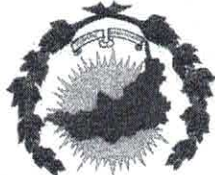
São Domingos do Norte – ES, 05 de julho de 2024.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
 ESTADO ESPÍRITO SANTO
 > JARDEL PICACIO LOPES
 CHODACKI
 PRESIDENTE DA CPL
 Portaria 8.295/2022
 licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br

São Domingos do Norte/ ES, 08 de Julho de 2024.

Encaminho os autos ao setor de compras para que cumpra as indicações do parecer jurídico nº 216/2024.

 <p> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE Estado do Espírito Santo </p>	
FOLHAS N.º: _____	
PROCESSO N.º _____	
RUBRICA: _____	

53


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rod. Getêher Lopes de farias – s/n Bairro Emilio Callegari
São Domingosdo Norte-ES cep 29745-000 fone: 027 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72



PROCESSO Nº 3712/2024

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE KIT DE REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA COLORIDA E TONNER ORIGINAL

Considerando o Parecer Jurídico nº 216/2024, AQUISIÇÃO DE KIT DE REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA COLORIDA E TONNER ORIGINAL cumpre-nos informar que a não configura parcelamento de despesa.

São Domingos do Norte-ES, 08 de julho de 2024.

Lúcia Claudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras

ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, santaleopoldina.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3940-0030. O período de apresentação de propostas pelos interessados é 17 de julho de 2024 a 24 de julho de 2024.

Santa Leopoldina/ES, 15/07/2024

Jeanne Lucy dos Santos Guss

Setor Requisitante

Secretaria Municipal de Educação

Protocolo 1357894

São Domingos do Norte

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 3712/2024 - SEMTADES

A Prefeitura do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21. Ratiífico a dispensa de licitação nº 34/2024 - SEMTADES, para contratar a empresa : JL DE ANDRADE MOSCHEN ME E OBERDAN MARTINS DE SOUZA no valor total de R\$ 17.629,20 (dezessete mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Objetivando a aquisição de materiais, KIT de refil de tinta para impressoras coloridas ink tank e tonner originais, para atender as atividades diárias da SEMTADES e demais setores. São Domingos do Norte-ES, 08 de julho de 2024.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1358074

São Gabriel da Palha

Errata

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2024

OBJETO: Constituição de Ata de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de 3.000 (três mil) kits de cestas básicas de alimentos, a serem ofertados as famílias ou indivíduos em vulnerabilidade social.

Onde se lê:

DATA DE ABERTURA: 17/07/2024 às 08 h.

Leia-se:

DATA DE ABERTURA: 19/07/2024 às 08 h.

Demais cláusulas do edital e anexos permaneceram inalterados.

O edital poderá ser retirado no site **www.saogabriel.es.gov.br**. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 09/07/2024.

ERLTON DE MELLO BRAZ

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1358349

São Roque do Canaã

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00798/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 PNCF: 01612865000171-1-000040/2024 ID Cidades: 2024.068E0700001.02.0002

RESULTADO: Informamos que a Licitação que trata da formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de gás P45, que serão utilizados na preparação de alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de São Roque do Canaã, foi considerada **FRACASSADA**.

São Roque do Canaã - ES, 08 de julho de 2024.

VALÉRIA CRISTIANI BUZZATO

Pregoeira

Decreto Nº 6.893/2024

Protocolo 1358093

Sooretama

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

10/2024

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, **HOMOLOGA** o referido PREGÃO ELETRÔNICO, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, sendo o objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, INSUMOS E CONSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA COM CONSTRUÇÃO DE MURTA COM ALAMBRAO, VESTIÁRIO E BANHEIRO NO CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES.

O certame teve como vencedora a empresa:

LCA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 51.142.070/0001-15), com valor total global de **R\$358.990,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa reais)**.

Informações através dos sites **www.sooretama.es.gov.br** e/ou **www.bll.org.br** e no e-mail: **pregao@sooretama.es.gov.br**.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
ID CIDADES: 2024.070E0700001.01.0010

Telefone: (27) 3199-0266

Prefeito Municipal

Protocolo 1358100

